



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 54, DE 15 MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando o disposto na Portaria nº 44, de 30 de abril de 2013, que requisitou o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **Alberto Flores Camargo**, para atuar como membro auxiliar nos autos da Reclamação Disciplinar nº 725/2012-40, em tramitação no âmbito desta Corregedoria Nacional do Ministério Público, **no período de 2 a 17 de maio de 2013**;

RESOLVE:

Aditar a Portaria CNMP-CN nº 44/2013, para que conste nos termos da requisição também os **dias 20 e 21 de maio de 2013**.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público